



REGULAMENTO

Corrida dos 90 Anos - Infanto-juvenil AABB-SP

Objetivo

Estimular a prática de atividades físicas, integrar e sociabilizar as crianças, adolescentes associadas da AABB São Paulo, convidados e filhos de funcionários do Banco do Brasil.

Regulamento

1. DA PROVA

- 1.1. A corrida acontecerá no dia 10 de Novembro de 2024.
- 1.2. O horário de largada será às **10h30** e as baterias serão de acordo com a idade.
- 1.3. O evento será realizado na Pista de Atletismo.
- 1.4. A competição será individual, nas distâncias de 50, 100, 200 e 400 metros.
- 1.5. A retirada do kit (camiseta e número de peito) poderá ser feita nos dias 08/11 e 09/11 (no departamento de esportes) ou 10/11 das 9h30 às 10h, no quiosque de atendimento, localizado na pista de atletismo.

2. DAS CATEGORIAS

Idade	Distância
5 e 6 anos - Misto	50 m
7 e 8 anos - Masc.	100 m
7 e 8 anos - Fem.	100 m
9 e 10 anos - Masc.	100 m
9 e 10 anos - Fem.	100 m
11 e 12 anos - Masc.	200 m
11 e 12 anos - Fem.	200 m
13 e 14 anos - Masc.	400 m
13 e 14 anos - Fem.	400 m

Obs: as crianças poderão ser agrupadas em duas, ou mais, das faixas etárias acima citadas, caso o número de participantes seja insuficiente para compor as baterias.

3. BATERIAS

3.1. As baterias serão divididas em categorias (idade / sexo).

3.2. As informações dos dados dos participantes deverão ser fornecidas pelo responsável no ato da inscrição.

4. PREMIAÇÃO

4.1 Todas as crianças inscritas na Corrida dos 90 anos Infanto-juvenil AABB-SP que concluírem o percurso receberão medalha de participação, após o término de cada bateria.

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no Departamento de Esportes da AABB até dia 03 de Novembro/2024 ou quando for atingido o número máximo de 150 crianças inscritas.

5.2. As inscrições **até o dia 13 de Outubro terão 10%** de desconto e custarão:

5.2.1. **R\$ 43,00** para crianças associadas.

5.2.2. **R\$ 51,00** para filhos de funcionários do BB.

5.2.3. **R\$ 57,00** para crianças convidados de associados.

5.3. As inscrições **após o dia 13 de Outubro não terão 10%** de desconto e custarão:

5.3.1. **R\$ 48,00** para crianças associadas.

5.3.2. **R\$ 57,00** para filhos de funcionários do BB.

5.3.3. **R\$ 63,00** para crianças convidados de associados.

5.4. Mesmo que não seja atingido o número máximo de inscritos, não haverá inscrições no dia da prova.

5.5. A organização poderá, a qualquer tempo e sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos; ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O número deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações. A nenhum atleta será permitida a participação sem o número no peito.
- 6.2. O acompanhante não poderá de forma alguma acompanhar os participantes na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido;
- 6.3. A idade mínima de participação será de 5 anos completos.
- 6.4. O valor da inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 6.5. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pela criança Será passível de desclassificação.
- 6.6. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à Comissão Organizadora até 30 minutos após a divulgação dos resultados.
- 6.7. A Corrida dos 90 anos Infanto-juvenil AABB-SP, será realizada com chuva ou com sol, podendo ser cancelada em casos de catástrofe ou situações adversas que coloquem em risco a integridade física dos participantes, ficando a decisão da continuidade da corrida a critério da Comissão Organizadora da Prova.
- 6.8. Não haverá mais do que uma premiação por participante;
- 6.9. Será desclassificada a criança correr no lugar de outra.
- 6.10. Os valores das inscrições servirão para custear a organização do evento.
- 6.11. A camiseta alusiva da corrida é um brinde da AABB para todos os inscritos que correrem no dia da prova e não será possível reservá-la por tamanho e nem a retirar após o evento.
- 6.12. O atleta deverá estar em perfeitas condições de saúde física para participar da prova.
- 6.13. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão organizadora.